

PORTARIA Nº 899/2019 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA);
CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2019/593348 de 28/11/2019.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: SINTESE – COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 119/2017 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 33.319 de 21/02/2017.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Em, 12 de dezembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 512172

PORTARIA Nº 851/2019 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA);
CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2019/575376 de 20/11/2019.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: E. da S. MIRANDA COMÉRCIO & SERVIÇOS COMBINADOS EIRELI – RENOVE SERVIÇOS.

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 119/2017 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 33.319 de 21/02/2017.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Em, 26 de novembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 512080

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 1135/2019 – GABP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 199 e seguintes da Lei nº 5.810/94, que impõe à autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público, o dever de apuração imediata do fato, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/355855, que trata de suposto caso de permuta ou abandono de serviço essencial, sem expressa autorização, conduta, em tese, praticada pela servidora de matrícula nº 57192736/1;

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de SINDICÂNCIA ACUSATÓRIA, para apurar a prática, em tese, de infração capitulada no art. 178, inciso XIII, da Lei nº 5.810/1994;

II - Designar para compor a Comissão os seguintes servidores: PATRÍCIA SUELY CAVALCANTE NONATO, Assistente Administrativo, Matrícula nº 57193112/1; MARIA CELESTE NAZARE ALMEIDA, Enfermeira, Matrícula nº 5343089/2; e HAILTON LOPES BRITO, Assistente Administrativo, Matrícula nº 5715267/1, para, sob a presidência da primeira, dar seguimento ao item precedente;

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente às unidades e Diretorias desta Fundação, em diligências necessária às atividades de investigação e esclarecimento;

IV - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste instrumento, para apresentação do Relatório, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 27 de dezembro de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP.

Protocolo: 512157

CONTRATO**CONTRATO: 359/2019**

Exercício: 2019

Objeto: SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PARA ATENDER A FSCMP.

Valor: R\$ 14.697.900,00

Data de Assinatura: 09/12/2019

Vigência: 09/12/2019 a 09/12/2020

Pregão Eletrônico SRP nº 085/2019/FSCMP

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288 e 10.122.1297.8338; Fontes de Recursos: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0149006653, 0669, 0669003264, 0669006841, 0669006842, 0349006653; Elemento de Despesa: 339039;

Contratado: RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ/MF sob o nº 11.164.874/0001-09

Endereço: Av. General Furtado do Nascimento, 684 - CJ 51/52 - Alto Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 05.465-070

Telefone: 1130262200

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 512171

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Termo Aditivo: 1**

Data assinatura: 23/12/2019

Contrato: 100/2019/FSCMP

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade o acréscimo de valor de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto a seguir, artigo 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a compra de Material Técnico Hospitalar e Produtos Químicos para uso na Terapia Renal Substitutiva Pediátrica e Adulto – HEMODIÁLISE.

Valor: R\$ 15.500,00

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 02699006842, 0269006962, 0269008053, 0269008054, 0669, 0269008100, 0269008101, 0269008102 e seus respectivos superavits; Elemento de Despesa: 339030;

Contratado: DISPARÁ HOSPITALAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 20.442.743/0001-29

Endereço: Passagem P1 Quadra P nº 10, Conjunto Gleba 1, Marambaia, Belém/PA, CEP: 66.623-305, Telefone: (91) 3277-5416/3038-4949

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 512173

FÉRIAS**PORTARIA Nº 1130/2019 – GAPE/GP/FSCMP, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,
R E S O L V E:

CONCEDER, férias regulamentares a (o) servidor (a) RAPHAEL DE CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES, Cargo de Assistente Administrativo, Matrícula nº 57234003/1, no período de 03/02/2020 a 03/03/2020, referente ao exercício de 2017, no período aquisitivo de 23/11/2017 a 22/11/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 27 de dezembro de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 512108

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 049/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2019/239056, DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: EMPRESA A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES- LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.137.731/0001-70 com sede na Av. Romulo Maiorana, 1792- A, Bairro: Marco Cep:66093-005, Belém/PA, neste ato representada por seu representante legal Raimundo Nonato Monteiro Marques, portador da Cédula de Identidade nº. 1301611 SSP/PA, CPF/MF sob o nº. 236.142.422-34, residente e domiciliado na Passagem São Francisco de Assis, nº 176 altos, Bairro: Marcos, Cep:66087-040, Belém-PA.

DO OBJETO: O O objeto do presente contrato é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DO COMPONENTE ESPECIALIZADO UTILIZADO NO TRATAMENTO DE PACIENTES NO AMBULATÓRIO DA FUNDAÇÃO HEMOPA (ITEM 15) de acordo com as especificações técnicas, exigências e quantidades descritas neste contrato, no termo de referência e demais anexos, partes integrantes deste instrumento.

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.